



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 01/24
De 05 de janeiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Proc. Seletivo 01/2023, **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

ELISON LOPES DE OLIVEIRA, Admitido em Caráter Temporário no cargo de Instrutor de Informática, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 05 de janeiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal